



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2026

Declara o Município de Delfim Moreira/MG como a "Capital Municipal do Queijo Artesanal" e dá outras providências

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

Art. 1º. Fica o Município de Delfim Moreira/MG declarado "Capital Municipal do Queijo Artesanal", em reconhecimento à sua notória e histórica tradição na produção desse produto.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, em colaboração com entidades representativas do setor produtivo e turístico, poderá desenvolver e implementar políticas públicas, programas e ações voltados para:

- I - a promoção e valorização do queijo artesanal produzido no município;
- II - o incentivo à produção sustentável e de qualidade, garantindo a preservação das técnicas tradicionais;
- III - o fomento ao turismo gastronômico e rural, com foco na Rota do Queijo Artesanal;
- IV - a capacitação e o apoio aos produtores locais;
- V - a defesa da Indicação Geográfica ou de outros selos de qualidade que possam vir a ser concedidos aos queijos produzidos no município.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município, podendo ser suplementadas, se necessárias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Delfim Moreira, 02 de Fevereiro de 2026.

Sebastião dos Santos Fortes Vieira

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo primordial o reconhecimento oficial do Município de Delfim Moreira como a "Capital Municipal do Queijo Artesanal". Esta proposição visa consolidar e valorizar uma vocação histórica, cultural e econômica que tem marcado profundamente a identidade de nossa comunidade.

A produção de queijo artesanal em Delfim Moreira não é apenas uma atividade econômica, mas uma tradição secular, transmitida por gerações de produtores rurais que, com dedicação e paixão, preservam técnicas ancestrais e garantem a qualidade e o sabor único de nossos queijos.

Economicamente, o setor queijeiro artesanal representa uma significativa parcela da nossa atividade primária, gerando empregos diretos e indiretos, fomentando a agricultura familiar e contribuindo substancialmente para a renda de diversas famílias do nosso município.

Neste sentido, a valorização e o incentivo a essa cadeia produtiva são cruciais para o desenvolvimento sustentável do Município de Delfim Moreira, promovendo a diversificação econômica e fixando o homem no campo.

Culturalmente, o queijo artesanal faz parte do nosso patrimônio imaterial. Ele está presente em nossas festas, em nossa culinária e no dia a dia dos nossos cidadãos, sendo um elemento de orgulho e pertencimento. O reconhecimento oficial como "Capital Municipal do Queijo Artesanal" permitirá que essa tradição seja ainda mais celebrada e perpetuada.

Além disso, a concessão deste título abrirá novas portas para o fomento do turismo local. O queijo artesanal é um atrativo gastronômico de grande potencial, capaz de atrair visitantes interessados em conhecer a produção, degustar produtos típicos e vivenciar a cultura rural. Isso impulsionará setores como hotelaria, restaurantes, comércio local e serviços, criando novas oportunidades de negócios e emprego.

A recente legislação federal (Lei 14.959/24) que regulamenta a concessão de títulos de "Capital Nacional" demonstra a relevância desse tipo de reconhecimento para o desenvolvimento local e regional. Embora este Projeto de Lei se restrinja ao âmbito municipal, ele alinha-se a esse espírito de valorização das particularidades e excelências de cada localidade.

Diante do exposto, e com a certeza de que a declaração do Município de Delfim Moreira como a "Capital Municipal do Queijo Artesanal" trará inestimáveis benefícios para nossa cidade, tanto no aspecto econômico quanto cultural e turístico, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante proposição.

Delfim Moreira, 02 de Fevereiro de 2026.

Sebastião dos Santos Fortes Vieira

Vereador